



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 066/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de novembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente 

PAULO JOSÉ ZANELATO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – A devida Providencia quanto à transferência de valores na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para a APRUCOP – Associação dos Produtores Rurais do Córrego da Prata – Cachimal, inscrita no CNPJ 105974510001/66, para incluir tal benefício nas leis de diretrizes;

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se reporta a possibilidade desta municipalidade contemplar a Associação acima aludida, tendo em vista não conter previsão de convenio junto ao PPA, sobretudo na LDO faz alusão a repasses financeiros a Associações, estando então esta específica prejudicada junto a Municipalidade em detrimento com as demais.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, dizendo inclusive que este vereador não apresentou emendas orçamentárias em razões de ordem legal, sobretudo esperando providências pelo Município.

Sala das Sessões; 30 de novembro de 2015.

PAULO JOSE ZANELATO
Vereador